

contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: O presente processo devesse ser empenhado no Programa de Trabalho 10.126.0230.1.239.0000 (Modernização do Parque Técn. das Unidades) nos Elementos de Despesas 4.4.90.52, Fonte de Recursos 120 do orçamento vigente.

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 8078/1990, Do Parecer COJUR / UNCISAL n.º 052/2015 acolhido pelo Despacho CJ/UNCISAL n.º 959/2015.

RESOLUÇÃO CONSU N.º. 17/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária de 6 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Aprovar a reescrita do texto sobre a gestão pública sustentável, relacionada aos valores da UNCISAL, conforme a seguir:

Onde se lê:

Praticar a gestão pela excelência, com foco em resultados, pública e gratuita, visando a sustentabilidade social, ambiental e econômica, utilizando estratégias inovadoras.

Leia-se:

Praticar a gestão pública pela excelência, com foco em resultados, visando a sustentabilidade social, ambiental e econômica, utilizando estratégias inovadoras.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício

RESOLUÇÃO CONSU N.º. 18/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária de 6 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de prorrogação de afastamento das atividades docentes do professor Marshall Ítalo Barros Fontes, matrícula funcional 500.337-7, do Curso de Medicina da UNCISAL, por 6 (seis) meses ou até a defesa da tese, o que ocorrer primeiro, para conclusão de atividades de doutorado, conforme processo 4101-5729/2015.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício



ALAGOAS CONTRA A DENGUE

EVITE O ACÚMULO DE ÁGUA

IMPrensa OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ